



Câmara Municipal de Cururupu–MA
CNPJ nº 11.045.689/001-97

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA nº. 001 de
29/11/2019**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-002, de 06/12/2019

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE nº. 001 de 29/11/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001 de 29/11/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO 001, nos seguintes termos:

a) Capítulo 15, item 1.2, passa a vigorar, conforme segue:

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição o candidato que comprovar: 1) estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; 2) ser membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar per capita a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto nos Decretos Federais nº 6.135/2007 e 6.593/2008; 3) ser beneficiário do “Programa Viva luz, conforme Lei Municipal nº 306 de 14 de Setembro de 2011.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso Público da Câmara Municipal de Cururupu -MA nº. 001, de 29/11/2019, que não conflitem com a presente alteração.

Serrano – MA, 06 de Dezembro de 2019.

Antônio dos Santos Vale Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu - Ma